

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2025 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 83

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Acre

EDITAL Nº 19/2025 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFAC

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto para o Colégio de Aplicação da Ufac (CAp), para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas no anexo I, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria ad referendum nº 16, de 09 de janeiro de 2024, e posteriores alterações.

1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 28 de março às 23h59min do dia 07 de abril de 2025.

2. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

3. As avaliações ocorrerão no período de 22 de abril a 05 de maio 2025, no município de Rio Branco, de forma presencial.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

5. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

	JORNADA DE 20 HORAS			
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	2.437,59	500,00	-	2.937,59
	JORNADA DE 40 HORAS			
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	3.412,63	1.000,00	-	4.412,63

6. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

7. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de acordo com a área para a qual foram aprovados.

8. QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Código	Área	Quantidade de candidatos classificados no cadastro reserva		
		Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
01	Atendimento Educacional Especializado	03	01	01



02	Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	03	01	01
03	Língua Espanhola	03	01	01
04	Língua Inglesa	03	01	01

10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2025/> .

Rio Branco/AC, 27 de março de 2025.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

